

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015



Elia do Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, (MARANGUAPE I – RUAS 25 E 26) (ÁREA 08 – SETOR 37 DO PMR) (OBRAS 21) QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Rua Senador Eptácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2015** de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1135/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 088/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Único – Justifica-se a necessidade de renovação de prazo de vigência em virtude das dificuldades encontradas para execução desta obra, ocasionada por expansões residências (aumentando de áreas construídas que no início do projeto não constavam) tanto na parte de cima do talude como também na base do talude natural, sendo assim possível tecnicamente administrar e executar esta obra dentro do prazo legal de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1135/2018 – SEIN**, que solicita o termo aditivo de renovação de prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, acompanhado do **Parecer Técnico**.

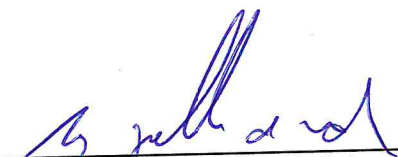
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

emitido pelo **Gestor de Convênio**, Engenheiro Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, CREA nº 20784 – DPE, devidamente emitido pelo **Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 088/2015**, de 03 de setembro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de agosto de 2018.



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante

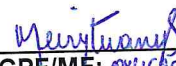


Construtora Faella Ltda – EPP
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: **726 115 064 39**



2.CPF/MF: **0806215414**



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho constrói a cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 088/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 088/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

ASSINATURA: 17/08/2018.

Paulista/PE, 17 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 10 / 2018 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

